

DECRETO Nº 1.880, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$141.900,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Novecentos reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$141.900,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Novecentos reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
144	212	30301030100262553	31901150	20.000,00
137	212	30301030100262553	31901152	1.000,00
145	212	30301030100262553	33900856	1.400,00
138	212	30301030100262554	31901150	500,00
139	212	30301030100262554	31901152	500,00
146	212	30301030100262554	33900856	500,00
140	121	30301030200262088	31901150	500,00
141	121	30301030200262088	31901152	115.000,00
147	121	30301030200262088	33900856	1.000,00
142	212	30301030400262558	31901150	500,00
143	212	30301030400262558	31901152	500,00
148	212	30301030400262558	33900856	500,00
			Total	141.900,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
08	212	30301030100262553	31901300	23.000,00
10	212	30301030100262553	31911300	50.000,00

11	212	30301030100262553	33901400	30.000,00
19	212	30301030100262554	31901300	20.000,00
21	212	30301030100262554	31911300	18.900,00
			Total	141.900,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito